



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº10.616 /2020.

(Do Dep. Cabo Gilberto Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do prefeito de Ingá, **Manoel Batista Chaves Filho**, conhecido como Manoel da Lenha, fato ocorrido em 16/07/2020 (quinta-feira) na cidade de Campina Grande.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Prefeitura do Município de Ingá no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá/PB CEP: 58.380-000.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do prefeito de Ingá, **Manoel Batista Chaves Filho**, conhecido como Manoel da Lenha, que no dia 16 (dezesseis) de julho do corrente ano, faleceu por Covid-19 em Hospital na cidade de Campina Grande.

Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória de extrema competência e legado de vida.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos dos familiares e amigos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 28 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual